

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL - ISSM

CNPJ - 05.277.656/0001-70

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ISSM - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL DO ONÇA DE PITANGUI - MG

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

Na data de 29 de outubro de 2019, às 9 (nove) horas, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do referido COMITÊ, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. Inicialmente, com a palavra a Presidente do Comitê de Investimentos, a senhora Maria Beatriz, informa que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2020 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018. Antes da realização e deliberação desse colegiado, a Gestora dos Recursos do RPPS, a senhora Maria Beatriz Lobato, após sua análise prévia, disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações da senhora Presidente, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. Referente ao Cenário Econômico a Sra. Marilene Galvão manifestou grande preocupação para o bom desempenho da carteira no segmento de renda fixa para o ano de 2020 e acrescentou falando que será necessário arriscar mais no segmento de renda variável. Maria Beatriz acatou sua colocação e expôs que as alocações deverão seguir as orientações da alocação estratégica previsto na Política de Investimentos, com exceção da renda variável atrelado ao papel do exterior. Ressaltou que devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Fechado o período de discussões, fica deliberado pela aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações. A senhora Maria Beatriz Lobato, atual Gestora dos Recursos, de acordo com suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2020, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Comitê via e-mail para conhecimento e posterior encaminhamento aos membros do Conselho Administrativo, possibilitando a análise prévia à reunião de aprovação da Política de Investimentos 2020 efetiva. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 10 (dez) horas, e eu Marilene de Oliveira Lucas Galvão, na qualidade de secretária desta reunião lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes. ONÇA DE PITANGUI/MG, 29 de outubro de 2019.

Marilene de Oliveira Lucas Galvão, Maria Beatriz Lobato.